

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2017, na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS/MS, sob a direção do Juiz do Trabalho JOAO CANDIDO, realizou-se audiência relativa ao processo **0025333-38.2016.5.24.0021**, entre as partes:

AUTOR(ES): SERGIO ROQUE DE LIMA

RÉU(RÉ): SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Às 14h16min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor(es), acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAYTER ABIB SALOMAO, OAB nº 9623/MS.

Presente o(a) preposto(a) do(a) réu(ré), Sr(a). Guiomar Ridrigues de Carvalho, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANNA CAROLINA TAVARES LIMA BAIAO, OAB nº 29981/DF.

Inconciliados.

O Sindicato requerido argui exceção de incompetência em razão do lugar sustentando que sua sede é em Brasília.

Vista ao autor por 1 dia para que se manifeste sobre a exceção suscitada pelo réu.

Após a manifestação, venham-me os autos conclusos.

As partes serão intimadas do andamento processual.

Encerrada às 14h30.

Nada mais.

JOAO CANDIDO

Juiz do Trabalho